



PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor da Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem da Procuradoria Geral na Procuradoria Geral Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Eduardo Luiz da Silva Dantas, portador(a) do CPF nº 119.958.864-40, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem, símbolo CCPGM-2, na Procuradoria Geral Municipal, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.


SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira